



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7790/2025.

DE 24 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A
SERVIDORA ROSIMARI APARECIDA DOS SANTOS E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 819/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o despacho do Departamento de Recursos Humanos, anexado no ID288412 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, as apresentações da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), constante no ID 278639 do Processo supracitado.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em pecúnia a servidora, Rosimari Aparecida dos Santos, cadastro nº 2257, 40 (quarenta) horas semanais, função Agente de Limpeza e Conservação, readaptada, lotada no setor de laboratório, da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 3º quinquênio 01/06/2016 a 31/05/2021, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Pecúnia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 24/07/2025 às 09:24, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **278816** e o código verificador **A1C6020C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	24/07/2025 08:37

